



**Processo:** 2017.062.840

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios do tipo frios, secos e molhados, os quais serão destinados e utilizados nas unidades escolares.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**ATA DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE KI - DELICIA EIRELI - ME PARA O ITEM 47, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017**

No dia 28 de dezembro de 2017, às 14 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Executiva de Licitação, a Pregoeira Marilda Pereira da Silva Alves e Equipe de Apoio Carlos Felipe Gomes Júnior, designados pelo Decreto “N” Nº 82, de 28 de março de 2017, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à retificação da convocação da empresa Panificadora e Lanchonete KI - Delicia Eireli-ME para o item 47, no pregão presencial nº 106/2017. Inicialmente, a pregoeira informou que a citada empresa se sagrou provisoriamente vencedora no item 47, conforme registrado na Ata de abertura, datada de 20 de novembro de 2017, momento em que foi informada sobre o prazo de entrega da amostra, disposto no subitem 7.19 do edital. Contudo, durante o prazo previsto no instrumento convocatório a mesma permaneceu inerte, sendo desclassificada neste item, de acordo com a Ata de desclassificação das empresas que não apresentaram amostra/laudo, bem como convocação das licitantes subsequentes no pregão presencial nº 106/2017. Ocorre que por equívoco a pregoeira convocou novamente esta empresa para a apresentação de amostra e ela entregou o solicitado, todavia, como dito anteriormente, a licitante em questão já havia sido desclassificada, logo, não poderia ter apresentado amostra. Do exposto, fica retificada a Ata de desclassificação, bem como, convocação das licitantes subsequentes no pregão presencial nº 106/2017, datada de 18 de dezembro de 2017, conforme se segue:

Onde se lê:

<b>FORNECEDOR: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELI-ME</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Vl. unitário</b>	<b>Qtde</b>	<b>Medida</b>	<b>Vl. Total</b>
12 -	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MASTER	7,47	15406	Unidade	115.082,82
23 -	CRAVO DA ÍNDIA	KI ARJO	1,99	180	Pacote	358,20
47 -	OLEO DE SOJA 900 ML	COMIGO	2,98	47420	Unidade	141.311,60
51 -	SAL REFINADO 1 KG	DUNAS	0,88	3654	Unidade	3.215,52



**Total Geral: R\$ 259.968,14 (duzentos e cinquenta nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**

Leia – se:

<b>FORNECEDOR: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIRELI-ME</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Vl. unitário</b>	<b>Qtde</b>	<b>Medida</b>	<b>Vl. Total</b>
12 -	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	MASTER	7,47	15406	Unidade	115.082,82
23 -	CRAVO DA ÍNDIA	KI ARJO	1,99	180	Pacote	358,20
51 -	SAL REFINADO 1 KG	DUNAS	0,88	3654	Unidade	3.215,52
						118.656,54
<b>Total Geral: R\$ 118.656,54 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)</b>						

Desse modo, a pregoeira convoca a empresa subsequente, no item 47, qual seja: COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI – ME, para no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, apresentar amostra do item mencionado, em conformidade com a proposta apresentada. Nada mais havendo para tratar, a Pregoeira solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Marilda Alves  
Pregoeira

Carlos Felipe Gomes Junior  
Equipe de Apoio